

2ª via



**CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO BRIGADEIRO
FARIA LIMA**

APARTAMENTO

52

**CREDENCIAL DE
ESTACIONAMENTO**

2 VIA



**CONDOMÍNIO
EDIFÍCIO BRIGADEIRO
FARIA LIMA**

APARTAMENTO

111

**CREDENCIAL DE
ESTACIONAMENTO**

8) Na perda ou extravio da credencial será cobrado a
confeção da 2ª via.

7) Qualquer irregularidade nas normas de utilização
deverá ser comunicada ao Sr. Zelador.

6) Este cartão só é válido quando assinado pelo Síndico ou
Subsídico.

5) É proibido a visitantes o estacionamento nas garagens
do Condomínio.

4) Todos os veículos mal estacionados, que prejudiquem a
utilização normal da garagem, serão removidos e o
Condomínio infrator passível de multa.

3) Todo veículo estranho ao Condomínio, estacionado sem
credencial, será removido às expensas do infrator e o
Condomínio responsável será advertido e multado.

2) O uso desta credencial é obrigatório a todos os titulares
de direito a vaga na garagem.

1) O uso desta credencial afixado no espelho retrovisor
interno do veículo, identifica o direito de estacionamento
em uma vaga na garagem do Condomínio.



52

8) Na perda ou extravio de credencial será cobrado a
confeção da 2ª via.

7) Qualquer irregularidade nas normas de utilização
deverá ser comunicada ao Sr. Zelador.

6) Este cartão só é válido quando assinado pelo Síndico ou
Subsídico.

5) É proibido a visitantes o estacionamento nas garagens
do Condomínio.

4) Todos os veículos mal estacionados, que prejudiquem a
utilização normal da garagem, serão removidos e o
Condomínio infrator passível de multa.

3) Todo veículo estranho ao Condomínio, estacionado sem
credencial, será removido às expensas do infrator e o
Condomínio responsável será advertido e multado.

2) O uso desta credencial é obrigatório a todos os titulares
de direito a vaga na garagem.

1) O uso desta credencial afixado no espelho retrovisor
interno do veículo, identifica o direito de estacionamento
em uma vaga na garagem do Condomínio.



111